

LEI Nº 1988 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1988 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo descriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				44.986,00			
02	04 00	FUNDO MUN DOS DIRE	ITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	45	08.243.0008.2006.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	0	50 01	0,00
02	05 00						
	56	08.244.0009.2007.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	F.R. Grupo:		2.40 01	0,00
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE					
	67	10.301.0012.2010.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo:		2.000 01	0,00
	74	10.301.0012.2010.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo:		2.980 01	6,00 00
	78	10.301.0012.2010.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo:	0	7.100 01	0,00

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-44.	-44.986,00	
02	03 00 32	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ. 04.123.0007.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	AS MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-15.000,00 0 0100	
02	04 00 44	FUNDO MUN DOS DIREITOS 08.243.0008.2006.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-500,00 0 0100	
	46	08.243.0008.2006.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-1.500,00 0 0100	
02	05 00 216	FUNDO MUN ASSISTENCIA S 08.244.0009.2007.0000 3.1.90.04.00 05 500 000	SOCIAL MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FEDVINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	F.R. Grupo:	-2.400,00 0 0500	



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

02	07 00 68	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDI 10.301.0012.2010.0000 3.1.90.04.00 05 300000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FEDVINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	F.R. Grupo:	-7.340,00 0 0500
	79	10.301.0012.2010.0000 3.3.90.32.00 05 300000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo: TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FEDVINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	0	-1.500,00 0500
02	08 00 112	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0014.2012.0000 3.3.90.36.00 01 220000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	F.R. Grupo:	-3.000,00 0 0100
	116	12.361.0014.2012.0000 4.4.90.52.00 01 220000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	F.R. Grupo:	-1.746,00 0 0100
02	13 00 135	SERVIÇO DA MERENDA ESCOI 08.243.0019.2017.0000 3.1.90.16.00 01 110000	LAR MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-2.000,00 0 0100
	136	08.243.0019.2017.0000 3.3.90.30.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-9.000,00 0 0100
	138	08.243.0019.2017.0000 3.3.90.36.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-1.000,00 0 0100

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 30 de setembro de 2021

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Grace Kelli Tommazelli Diretora de Gabinete

